EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA
e ORDINÁRIA DOS DELEGADOS
e DE ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE DELEGADOS

A COOPERATIVA PRÓ-HABITAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO - COOPHESP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.386.811/0001-84, com sua Administração localizada à Av. Nove de Julho, nº 359, no Bairro Nova Paulínia, nesta cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, e neste ato representada por seus Diretores Executivos convoca todos os sócios-cooperados em dia com suas obrigações e também todos os sócios-cooperados delegados, para as **Assembléias Gerais Ordinária e Ordinária dos Delegados** (se necessário for), e também para a **Assembléias Gerais Extraordinária e Extraordinária de Delegados** (se necessário for) que serão realizadas sucessivamente, no **dia 28 (vinte e oito) de março de 2016**, e terão lugar no Plenarinho da Câmara Municipal de Paulínia.

A ordem do dia dos trabalhos a serem desenvolvidos na AGO é a seguinte:

1- Aprovação das Contas relativas ao ano de 2015, compreendendo: Prestação de Contas da Diretoria Executiva; Relatório da Diretoria; Apresentação do Balanço Geral; Demonstrativo de Sobras ou Perdas; Plano de Atividades para o ano de 2016; Relatório do Conselho Fiscal; Parecer do Conselho Fiscal.

2- Destino das Sobras apuradas, se houver, deduzindo-se as parcelas obrigatórias dos fundos;

3- Forma de rateio, conforme os Estatutos Sociais, para cobertura de perdas, se houver;

4- Eleição e posse dos Conselheiros Fiscais para o período de 2016/2017 (mandato de um ano) e fixação do pró-labore;

5- Assuntos e esclarecimentos gerais de interesse social que, na forma da Lei ou dos Estatutos não necessitem de aprovação e, conseqüentemente, de constar em pauta da reunião.

A ordem do dia dos trabalhos a serem desenvolvidos na AGE é a seguinte:

1- Aprovação pelos presentes da extinção da filial aberta em Cosmópolis/SP, de maneira a que todos os atos necessários ao alcance dos objetivos da Cooperativa e suas escriturações e registros aconteçam na Matriz.

A Assembléia Geral Ordinária terá início:

- em primeira convocação, às 13h00min horas, caso já estejam presentes pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados aptos a exercerem o direito de voto;
- em segunda convocação, às 14h00min horas, caso já estejam presentes pelo menos a metade mais um dos associados aptos a exercerem o direito de voto;
- em terceira convocação, às 15h00min horas, com os presentes, desde que haja um mínimo de dez associados.

As Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária de Delegados terão início e ocorrerão somente caso não haja quorum para a realização da AGO e da AGE de todos os associados, logo após o encerramento do prazo destas e com a mesma pauta. A Assembléia Geral Extraordinária terá início após o intervalo de uma hora marcado do encerramento da AGO.

A Cooperativa informa para efeito de apuração de "quorum" que na data deste edital, os associados aptos a exercerem seu direito de voto são em número de 416 (quatrocentos e dezesseis), e que o número de Delegados aptos a participarem das AGO / AGE são 8 (oito).

Os associados que não estiverem em dia com suas obrigações até a data deste edital, poderão participar da Assembléia Geral, mas privados de voz e voto. Em caso de AGO / AGE dos delegados todos os cooperados poderão participar da Assembleia, privados, contudo de voz e voto.

Os associados admitidos após a publicação deste edital não poderão participar da Assembléia.

Lembramos ainda que as deliberações de Assembléia Geral obrigam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Paulínia, SP, 11 de março de 2016. **A DIRETORIA EXECUTIVA**